

PORTARIA Nº 163/2025

CONCEDE PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE
PARA SERVIDORA MUNICIPAL CONCURSADA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor resolve conceder, como de fato **CONCEDE** Promoção por Escolaridade a Servidora Municipal Concursada, **Sr^a. CARLA DOS SANTOS**, com cargo de *Agente Educacional*, na proporção de 10% sobre seu vencimento básico, em vista à conclusão do Ensino Médio pelo Colegio Estadual Presidente Castelo Branco de Lajeado/RS, conforme determina o § 5º do art. 10 da Lei Municipal nº 2.681/2009, alterado pela Lei Municipal nº 2.934/2013.

GABINETE DO PREFEITO, em 14 de abril de 2025.

MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
cumpra-se, em 14.04.2025.

FABRÍCIO SCHNEIDER
Secretário Municipal de Administração,
Fazenda e Planejamento.